

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER - CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

ANÁLISE DO CONTRATO Nº 20250010

INTERESSADA: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

I – RELATÓRIO

O Sr. Esdras Eletier Queiroz Leal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 11/2021-GP, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o Contrato Administrativo por tempo determinado de nº 20250010, com período de vigência de 15/01/2025 à 3/12/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PELICULA DE RAIOS X, REVELADOR E FIXADOR DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.** O contrato é decorrente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-01**, realizado com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

II- ANÁLISE

Em análise do contrato, destaca-se que houve obediência a Lei de licitação, aos princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público. Partindo de todas as premissas legais necessárias, foi firmado o seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
20250010	REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	05.351.445/0001-30	R\$ 12.134,50

Partindo então, das premissas legais foi contratada a Empresa:

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	CNPJ: 05.351.445/0001-30
---	---------------------------------

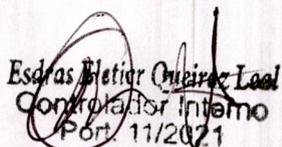
Por fim, destaca-se que a empresa apresenta, para devidos fins de direito, todas as suas documentações legais, mediante a consulta ao seguinte cadastro SICAF: Regularidade fiscal trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica para prestação do referido serviço.

III- PARECER

Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legais analisados, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a juridicidade do embate **7/2025-01-CPL/PMAP**.

É o parecer,

Aurora do Pará, de 15 de JANEIRO de 2025.


Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021